



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 477/2016**

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

**CONSIDERANDO** ainda, o Decreto n.º 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 049, de 22 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares n.º 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 03 de março de 2016.

**PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS**

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE	10.110.778-7	C	01

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Março de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

1916

21 de Março de 1916

Ata da sessão ordinária de 21 de Março de 1916

Abre a sessão às 10 horas da manhã, presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. ...

Leitura e aprovação do processo nº ...

Leitura e aprovação do processo nº ...

Abandona a sessão às 11 horas da manhã, presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. ...

Em testemunha da verdade, assinamos e rubricamos esta ata em 21 de Março de 1916.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
 DE 03 de Março 1916  
 DE N° 10.609  
 UJUARAMA, 03 de Março 1916  
 Demid  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Assinatura